

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2020/PROPE SELEÇÃO DE ORIENTADORES E PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS NA CIÊNCIA – PPC/UFSJ

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, retifica novamente o Edital 006/2020/PROPE conforme a seguir:

Onde se lê:

“O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, **no período de 23 de março a 4 de maio de 2020**, as inscrições para orientadores e projetos de iniciação científica do Programa Primeiros Passos na Ciência – Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica – PPC/UFSJ, com vigência de março de 2021 a fevereiro de 2022.”

Leia-se:

“O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, **no período de 23 de março a 6 de maio de 2020**, as inscrições para orientadores e projetos de iniciação científica do Programa Primeiros Passos na Ciência – Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica – PPC/UFSJ, com vigência de março de 2021 a fevereiro de 2022.”

Onde se lê:

“

7. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

7.1. Submissão da proposta eletrônica: As inscrições deverão ser feitas no endereço www.intranet2.ufsj.edu.br/pibic, de 23 de março a 4 de maio de 2020, às 15h, quando o sistema será encerrado automaticamente² Para acessar o sistema de inscrição, o proponente deverá informar seu CPF, sua unidade organizacional e sua senha institucional.

7.1.1. Deverá ser adicionado ao sistema através de ‘template’, com limite máximo de 30.000 caracteres e não podendo haver identificação do autor:

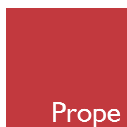
7.1.1.1. **Introdução:** delimitação do objeto: Identificação do tema – delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar e com revisão de literatura pertinente.

7.1.1.2. **Objetivos:** apresentação do que se pretende alcançar com a execução do trabalho considerando sua compatibilidade com a formação de recursos humanos em nível de iniciação científica.

7.1.1.3. **Metodologia:** apresentação dos procedimentos compatíveis com os objetivos propostos.

7.1.1.4. **Plano de trabalho:** exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas que demonstre sua exequibilidade por um único aluno de iniciação científica no período de um ano.

7.1.1.5. **Referências:** apresentação de obras referenciadas, conforme metodologia científica.



7.1.2 .O Currículo Lattes do pesquisador será analisado conforme critérios disponíveis no sítio da PROPE. A PROPE coletará as informações diretamente da Plataforma Lattes.

Na avaliação curricular serão consideradas atualizações no Lattes realizadas até o dia 4 de maio de 2020, considerando-se exclusivamente a grande área de conhecimento designada pelo proponente.

Leia-se:

“

7. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

7.1 . Submissão da proposta eletrônica: As inscrições deverão ser feitas no endereço www.intranet2.ufsj.edu.br/pibic, de 23 de março a 6 de maio de 2020, às 15h, quando o sistema será encerrado automaticamente² Para acessar o sistema de inscrição, o proponente deverá informar seu CPF, sua unidade organizacional e sua senha institucional.

7.1.1 .Deverá ser adicionado ao sistema através de ‘template’, com limite máximo de 30.000 caracteres e não podendo haver identificação do autor:

7.1.1.1 . **Introdução:** delimitação do objeto: Identificação do tema – delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar e com revisão de literatura pertinente.

7.1.1.2 . **Objetivos:** apresentação do que se pretende alcançar com a execução do trabalho considerando sua compatibilidade com a formação de recursos humanos em nível de iniciação científica.

7.1.1.3 . **Metodologia:** apresentação dos procedimentos compatíveis com os objetivos propostos.

7.1.1.4 . **Dois planos de trabalho individuais e diferenciados (um para cada aluno):** exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos que demonstre sua exequibilidade no período de um ano.

7.1.1.5 . **Referências:** apresentação de obras referenciadas, conforme metodologia científica.

7.1.2 .O Currículo Lattes do pesquisador será analisado conforme critérios disponíveis no sítio da PROPE. A PROPE coletará as informações diretamente da Plataforma Lattes.

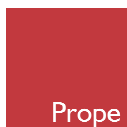
Na avaliação curricular serão consideradas atualizações no Lattes realizadas até o dia 6 de maio de 2020, considerando-se exclusivamente a grande área de conhecimento designada pelo proponente.”

Onde se lê:

“

8. PRAZOS

Lançamento do Edital	22 de janeiro de 2020
Período de inscrições	23 de março a 4 de maio de 2020
Data e horário final para o envio eletrônico ²	4 de maio de 2020, às 15h*
Data limite para atualização do currículo Lattes	4 de maio de 2020
Divulgação dos inscritos	6 de maio de 2020
Divulgação do primeiro resultado	17 de junho de 2020
Período para pedidos de reconsideração	18 a 22 de junho de 2020



Divulgação do resultado final após análise dos pedidos de reconsideração	3 de julho de 2020
Indicação do(s) aluno(s)	1º a 21 de fevereiro de 2021
Envio do Termo de Compromisso assinado	1º de fevereiro a 10 de março de 2021

”

Leia-se:

“

8. PRAZOS

Lançamento do Edital	22 de janeiro de 2020
Período de inscrições	23 de março a 6 de maio de 2020
Data e horário final para o envio eletrônico ²	6 de maio de 2020, às 15h*
Data limite para atualização do currículo Lattes	6 de maio de 2020
Divulgação dos inscritos	7 de maio de 2020
Divulgação do primeiro resultado	25 de junho de 2020
Período para pedidos de reconsideração	26 a 29 de junho de 2020
Divulgação do resultado final após análise dos pedidos de reconsideração	9 de julho de 2020
Indicação do(s) aluno(s)	1º a 21 de fevereiro de 2021
Envio do Termo de Compromisso assinado	1º de fevereiro a 10 de março de 2021

”

São João del-Rei, 4 de maio de 2020.

Prof. André Luiz Mota
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação